



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Setembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1093 - Pág. 01 à 09

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 850 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016. SUSPENDE OS EFEITOS DO DECRETO Nº 754/2015, DE 09 DE JUNHO DE 2015, QUE APLICOU A PENA DEMISSÃO AO SERVIDOR JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso VII e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, a decisão exarada dos autos do processo nº65228-23.2016.8.06.0064/0, que determinou suspensão dos efeitos da demissão exarada em face do servidor Sr. JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR, a que se concretizou no âmbito do PAD nº16805/2014. RESOLVE: Art. 1º. SUSPENDER OS EFEITOS do ato nº 754/2015, de 09 de junho de 2015, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR matrícula nº 37172, ocupante do cargo efetivo de médico. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 05 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/2.016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 013/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	51560	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	03/06/2016
2	51700	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	03/06/2016

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 09 de agosto de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 030/2016-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 014/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta

portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 09 de agosto de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 030 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	51614	CARLA DALILA DE ALMEIDA SOARES	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/6/2016
2	51604	GLAUBER PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/6/2016
3	51609	HENRIQUE FRANCISCO VIEIRA ARAUJO	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/6/2016
4	47574	ISMAEL ARRUDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	19/9/2015
5	51615	JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA BARBOZA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/6/2016
6	48921	JOSE JAMERSON ALVES LIMA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	1/2/2016
7	51617	JURIMAR BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/6/2016
8	51613	LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/6/2016
9	48930	PAULA MARCELA LIMA DA SILVA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	1/2/2016
10	35155	RENATO NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE DE SUP GERENCIAL	3/11/2013
11	51552	ADRIANA LIMA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
12	48918	ANA PAULA DO NASCIMENTO MOURA	AUXILIAR OPERACIONAL	5/2/2016
13	48926	ANTONIO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
14	51600	ANTONIO GILBERTO VIEIRA DOS ANJOS	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
15	51514	CELIA DE ANDRADE GOIS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
16	48927	CELIO INACIO ALVES LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
17	51590	CIRLANE MARTINS FREITAS	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
18	51515	ELIANE ARAUJO VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
19	51566	FRANCISCA ANTONIA FERREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
20	48929	FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA DE ABREU	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
21	51594	FRANCISCA IRACEMA PACHECO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	8/6/2016
22	51597	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
23	51521	GECILDA DA SILVA DE PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
24	48938	GISELDA CESAR COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
25	51699	GLAZIANE MARQUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	4/6/2016
26	51528	JOELIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
27	51556	JOSE AUGUSTO DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
28	36004	LUCIA MARIA DA SILVA SOARES	AUXILIAR OPERACIONAL	3/11/2013
29	51702	LUIS CARLOS BRANDAO SIQUEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
30	51557	MARCOS ANTONIO MOURA BRIZENO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
31	47357	MARIA AURILENE MOURA DE JESUS	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
32	51573	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
33	47359	MARIA DE FATIMA TAVEIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
34	51534	MARIA ELONEIDE VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
35	47583	MARIA INES GONCALVES SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	17/9/2015
36	48933	MARIA JOCELIA GOMES MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
37	51592	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
38	51550	MARIA LENI RIBEIRO SAMPAIO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
39	47347	MARIA NAIR DA SILVA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
40	51591	MARYLANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	8/6/2016
CONTINUAÇÃO - ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 030 DE 09 DE AGOSTO DE 2016				
41	51703	ROSIANE JUSTO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
42	51582	SARAH DALILA REIS GUIMARAES	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
43	51517	SILVANA PROCOPIO DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	3/6/2016
44	48936	SILVELINY DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2016
45	52072	ALEXANDRINA PAULINO DOS SANTOS	PROF EDUC BAS	1/8/2016
46	52073	ALEXSANDRA REGINA SANTOS BARBOSA	PROF EDUC BAS	1/8/2016
47	52078	ANA ROZIMERE DO MONTE	PROF EDUC BAS	1/8/2016
48	52081	ANTONIA MARLUCIA PAULO DA SILVA	PROF EDUC BAS	1/8/2016
49	48978	CHRISTIANE MARY TELES CARVALHO ARAKAKI	PROF EDUC BAS	4/2/2016
50	48979	CICERA DA SILVA RIBEIRO	PROF EDUC BAS	4/2/2016
51	52068	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	PROF EDUC BAS	1/8/2016
52	52089	FRANCINILDA SANTOS CARNEIRO	PROF EDUC BAS	1/8/2016
53	52086	FRANCISCA ANIELLE DE LIMA GOMES	PROF EDUC BAS	1/8/2016
54	52087	FRANCISCA EDILEUSA PINTO NUNES	PROF EDUC BAS	1/8/2016
55	52091	HALINE MARIA DA SILVA VASCONCELOS	PROF EDUC BAS	1/8/2016
56	49084	HELENA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	PROF EDUC BAS	4/2/2016
57	48989	IVANILDES DE SOUSA OLIVEIRA PEREIRA	PROF EDUC BAS	4/2/2016
58	52101	JOSÉ DIONES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS	1/8/2016
59	52103	JUCILA MARIA GONDIM PINTO	PROF EDUC BAS	1/8/2016
60	52109	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	PROF EDUC BAS	1/8/2016

**— PREFEITO**

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

Francisco Régis Freitas Matos

— OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
61	48995	LILIAN CALOU NOGUEIRA	PROF EDUC BAS	4/2/2016
62	48997	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	PROF EDUC BAS	4/2/2016
63	47318	MARIA CLEBIA ALVES DUTRA	PROF EDUC BAS	1/8/2015
64	52124	MARIA LIENE RABELO	PROF EDUC BAS	1/8/2016
65	47608	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	PROF EDUC BAS	17/9/2015
66	52136	PAMELLA ARAUJO DANTAS	PROF EDUC BAS	1/8/2016
67	52138	PAULO CEZAR ALVES SILVA	PROF EDUC BAS	1/8/2016
68	52146	SANDRA MARIA MENEZES MAGALHAES	PROF EDUC BAS	1/7/2016
69	52147	SUELIDE SILVA DOS SANTOS	PROF EDUC BAS	1/8/2016
70	52152	TATIANA ESTEVAO CAR NEIRO	PROF EDUC BAS	1/8/2016
71	52154	VANIA MARIA DE ANDRADE	PROF EDUC BAS	1/8/2016
72	48942	KELLI MAIA LIMA	PROF EDUC BAS-CIÊNCIAS	4/2/2016
73	52132	MILTON GADELHA MENEZES	PROF EDUC BAS-EDUC FÍSICA	1/8/2016
74	52071	CLAUDIO MARCIO ARRUDA DA SILVA	PROF EDUC BAS-HISTÓRIA	1/8/2016
75	52092	HUMBERTO RODRIGUES ALBUQUERQUE JUNIOR	PROF EDUC BAS-HISTÓRIA	1/8/2016
76	52107	KARCELIA FAVA SANTOS COSTA	PROF EDUC BAS-HISTÓRIA	1/8/2016
77	52129	MARILENA DO NASCIMENTO BRAGA	PROF EDUC BAS-HISTÓRIA	1/8/2016
78	47334	ROSA HELENA CAMPOS DE ARAUJO	PROF EDUC BAS-HISTÓRIA	1/8/2015
79	52085	FLAVIO AUGUSTO ROCHA FRANCO	PROF EDUC BAS-MATEMÁTICA	1/8/2016
80	51533	SILVIA HELENA ROCHA DE FREITAS JOSI NO	PSICÓLOGO	3/6/2016

PORTARIA Nº 031/2.016-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 015/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	51543	ALINE COUTINHO CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL	3/6/2016
2	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSISTENTE SOCIAL	3/6/2016
3	51520	KEDMA SUZIE RIBEIRO PAULA	ASSISTENTE SOCIAL	3/6/2016
4	51530	LEILA SOARES CIDADE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3/6/2016
5	51549	RAQUEL LUZIA MOURAO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3/6/2016
6	51546	FRANCISCA EDVANIA FORTE DE MATOS	AUXILIAR OPERACIONAL	7/5/2016
7	51551	CLAUBERSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	PSICOLOGO	3/6/2016

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 09 de Agosto de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150904001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: ROZANA DUARTE DA SILVA-ME, CNPJ. Nº 23.585.953/0001-64, com Sede na Rua Castro e Silva nº 1004, Bairro Centro, Fortaleza- CE, CEP 60.030-010, neste ato representada pela Sra. Rozana Duarte da Silva, Portador do CPF Nº 204.658.583-68, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no art. 57, inciso II, § 2º, § 3º e § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20150904001 tem como objeto



CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INSTALADOS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 31 de dezembro 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 02 de setembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sra. Rozana Duarte da Silva- Rozana Duarte da Silva-Me.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20140701001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, CNPJ. N° 07.137.359/0001/54, com Sede na Rua Av. Dom Almeida Lustosa, n° 339, Bairro Parque Albano, Caucaia-Ce, neste ato representada pelo Sr. Dalton Lima de Freitas Guimarães, inscrito no CPF sob o n° 689.710.528-72, e pela Sra. Celina Lima de Freitas Guimarães inscrito no CPF sob o n° 244.746.303-00, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada no Art. 57, inciso I e II, da Lei Federal n° 8.666/93. O Contrato n° 20140701001 tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Clausula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados por mais 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 30 de outubro 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 31 de agosto de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Sra. Antonia Claudia de Paula Lima – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA - Sr. Dalton Lima de Freitas Guimarães e Sra. Celina Lima de Freitas Guimarães.

APOSTILAMENTOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20160808001. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Antônio Cleyson Silveira Alves ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 01.209.580/0001-94, neste ato representado por Antônio Cleyson Silveira Alves, inscrito no CPF N° 616.859.413-20. OBJETO DO CONTRATO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato n° 20160808001, originário do Pregão Presencial n° 00.006/2016-SRP, firmado em 08 de agosto de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Antônio Cleyson Silveira Alves ME, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não

alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20160808005. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Expansão Comércio e Serviços LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 14.455.648/0001-67, neste ato representado por Francisco Cleudiano Lima de Melo, inscrito no CPF N° 031.067.953-28. OBJETO DO CONTRATO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato n° 20160808005, originário do Pregão Presencial n° 00.006/2016-SRP, firmado em 08 de agosto de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Expansão Comércio e Serviços LTDA ME, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20160808006. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Gráfica e Editora Ronda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 07.651.003/0001-34, neste ato representado por Ivan Alexandre de Almeida, inscrito no CPF N° 193.150.903-49. OBJETO DO CONTRATO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato n° 20160808006, originário do Pregão Presencial n° 00.006/2016-SRP, firmado em 08 de agosto de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Expansão Comércio e Serviços LTDA ME, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20160808002. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Lipap Comércio de Papéis Serviços e Repres. LTDA, pessoa jurídica de direito privado,



inscrita no CNPJ N° 07.124.712/0001-61, neste ato representado por Francisco de Assis Gomes Lopes, inscrito no CPF N° 463.704.043-49. OBJETO DO CONTRATO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato n° 20160808002, originário do Pregão Presencial n° 00.006/2016 - SRP, firmado em 08 de agosto de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Lipap Comércio de Papéis Serviços e Repres. LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20160808004. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Littere Editora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 09.200.165/0001-81, neste ato representado por Itaraicy Pilar de Araújo, inscrito no CPF N° 028.501.502-81. OBJETO DO CONTRATO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato n° 20160808004, originário do Pregão Presencial n° 00.006/2016 - SRP, firmado em 08 de agosto de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Littere Editora LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20160808003. CONTRATANTE: Município de Caucaia, inscrito no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria de Educação do Município, neste ato representado por sua titular, Antônia Claudia de Paula Lima, CPF N° 221.554.653-00. CONTRATADO (A): Printcolor Gráfica e Editora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 02.284.298/0001-80, neste ato representado por Herisson Viana Guedes, inscrito no CPF N° 004.418.513-80. OBJETO DO CONTRATO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços gráficos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato n° 20160808003, originário do Pregão Presencial n° 00.006/2016 - SRP, firmado em 08 de agosto de 2016, entre o Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria de Educação do Município e Printcolor Gráfica e Editora LTDA, que passa a

vigorar com a seguinte redação: as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Município – Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.368.0028.2.093 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; Unidade Orçamentária: 0822. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no §8º do art. 65, da Lei n° 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazida pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício de 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos não alterados pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 31 de agosto de 2016. Antônia Claudia de Paula Lima – Secretaria de Educação do Município.

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, POR SUA SECRETÁRIA SRA. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA, RESOLVE CANCELAR O QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20120105001– EMPRESA - SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, PUBLICADO NO DIA 28 DE JULHO DE 2016 – PÁG 02 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO N°: 20150807004; ADITIVO N° 1º TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP; DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV E § 2º DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO O INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) N°. 002/2015. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ORIGINAIS. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 06/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2016. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA – Secretário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATO N°: 20140801040; ADITIVO N°: 2º TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; CONTRATADO: ALUCOM LTDA EPP; DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, INCISO IV E § 2º DA LEI 8.666/93 ALTERADA E CONSOLIDADA, BEM COMO NO INTEIRO TEOR DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO REALIZADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TOMBADO COM O N°. 00.009/2013. DA MOTIVAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O PROPÓSITO DE ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PERMITINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL COMO FORMA DE MANTER E ATENDER ÀS NECESSIDADES DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E



EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO/CÓPIAS E REPRODUÇÕES, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, MANTIDAS AS CONDIÇÕES ORIGINAIS. DA VIGÊNCIA: A PRORROGAÇÃO ORA FORMALIZADA SE EFETIVARÁ PELO LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A TER DATA FINAL EM 31/07/2017. DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2016. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA – Secretário.

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

ADITIVOS

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150722001. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150722001, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo respectivo Secretário(a), o(a) Sr(a). Antônia Cláudia de Paula Lima, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues. CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724001. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724001, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, neste ato representado pelo respectivo Secretário(a), o(a) Sr(a). Ivan Correia Sales, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de

necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. IVAN CORREIA SALES - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. Contratante - MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724002. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724002, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, neste ato representado pelo respectivo Presidente o(a) Sr(a). ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues. CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724003. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724003, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO PREFEITO, neste ato representado pelo respectivo Chefe do Gabinete do Prefeito o(a) Sr(a). RAUL GOMES SERAFIM, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais



ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. RAUL GOMES SERAFIM - GABINETE DO PREFEITO. Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724004. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724004, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através do GABINETE DO VICE PREFEITO, neste ato representado pelo respectivo Chefe do Gabinete do Prefeito o(a) Sr(a). ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANK CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO – Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724005. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724005, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, neste ato representado pelo respectivo Presidente o(a) Sr(a). ELANO FEIJÓ DAMASCENO, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. ELANO FEIJÓ DAMASCENO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC – Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues. CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724006. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724006, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, neste ato representado pelo respectivo Presidente o(a) Sr(a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC – Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724007. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724007, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, neste ato representado pelo respectivo Secretário o(a) Sr(a). RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. 2.2 Acordam entre si as partes que o contrato ora aditivado será rescindido automaticamente quando finalizado o certame licitatório cujo objeto seja idêntico, ou mais amplo, que o objeto do contrato originário deste aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. RÉGIS MARTINS DE OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. Contratante - MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150724008. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724008, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno,



inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo respectivo Secretário(a) o(a) Sr(a). CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. 2.2 Acordam entre si as partes que o contrato ora aditivado será rescindido automaticamente quando finalizado o certame licitatório cujo objeto seja idêntico, ou mais amplo, que o objeto do contrato originário deste aditivo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150724009. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724009, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA, neste ato representado pelo respectivo Secretário(a) o(a) Sr(a). ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA – Contratante. MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150724010. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato No. 20150724010, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, neste ato representado pelo respectivo Secretário(a) o(a) Sr(a). EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.971.191/0001-15, sediada na Av. Mister Hull, 4100, loja 08, Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP: 60.356-412, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Washington Rocha

Rodrigues, inscrito no CPF sob o No 368.334.793-72, doravante denominado CONTRATADO, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade. Ademais ressaltamos que o valor do contrato permanece sem aumentos, restando patente a economia ao erário. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 22 de julho de 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA – Contratante - MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Washington Rocha Rodrigues - CPF No 368.334.793-72 – Contratado.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150819001. Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, neste ato representado pelo respectivo secretário, o Sr. Régis Mastins de Oliveira, e do outro lado a empresa ETNE - Empresa de Transporte Nordeste EIRELE-ME, CNPJ nº 10.330.354/0001-58, sediada à Rua Maria Inácio Gurgel, nº 1658, CEP 60.871-830, Coaçu, Fortaleza-CE, por seu representante legal, Sr. Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda, portador do CPF sob o n°. 633.491.673-49, tem como justo e ditado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA - A presente prorrogação se dá em virtude de necessidade de continuar com os serviços prestados, posto que se demonstram revestidos da essencialidade, em virtude da demanda por frota, ainda não suprida pelos veículos patrimoniais. Ademais ressaltamos que o presente aditivo é feito sem impacto financeiro, apesar dos diversos aumentos que têm pressionado os preços dos serviços em geral. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura e segue atrelada à vigência do contrato originário. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo contratual em 04 (quatro) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia - CE, 19 de agosto de 2016. Régis Mastins de Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. Contratante. ETNE - Empresa de Transporte Nordeste EIRELE - Raimundo Vicente Sá de Oliveira Arruda Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 170, DE 24 DE AGOSTO DE 2016. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao (a) servidor (a) EMILENE FELIPE DA SILVA, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 9.732, de 29 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER ao (a) servidor (a) EMILENE FELIPE DA SILVA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula n.º 36138, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral nas ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. A redução da carga horária



efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º. Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º. A redução da carga horária para o incentivo à formação do (a) servidor (a) será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 24 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 171, DE 25 DE AGOSTO DE 2016. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora SORAIA GOMES GONÇALVES DE SOUSA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o laudo médico pericial e as decisões da comissão constante no processo; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto n.º 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 9.455, de 21 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER à servidora SORAIA GOMES GONÇALVES DE SOUSA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula n.º 36167, READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência à Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 25/08/2016 até 25/08/2018. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 172, DE 25 DE AGOSTO DE 2016. RETIFICA a portaria n.º 166, de 17 de agosto de 2016 que concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora VILMA MARIA VIEIRA DE MELO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o inciso III do artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º. RETIFICAR o título da portaria n.º 166, de 17 de agosto de 2016; Onde se Lê: Concede READAPTAÇÃO DEFINITIVA à servidora VILMA MARIA VIEIRA DE MELO. Leia-se: Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA à servidora VILMA MARIA VIEIRA DE MELO. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de agosto de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO N.º 20160822003 – PP 00.008/2016 – SRP. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Educação – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: COMTRAC COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; Representante Legal: Wilton Ricardo Gomes de Moura - Valor Global R\$ 2.273.756,00 (Dois Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais). Dotações Orçamentárias: 08.21.2067 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, 08.21.2067 – APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e

elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Data da assinatura: 22 de Agosto de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00.005/2016 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). Empresa Vencedora: THIAGO MATIAS BRAGA ME, com o valor global para o lote I AMPLA PARTICIPAÇÃO/ EXCLUSIVIDADE ME/EPP 21.520,80 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei N.º. 8.666/93 e Lei N.º. 10.520/02. Ana Cristina Dias Carneiro – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 06 de setembro de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00.005/2016 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). Empresa Vencedora: THIAGO MATIAS BRAGA ME, com o valor global para o lote I AMPLA PARTICIPAÇÃO/ EXCLUSIVIDADE ME/EPP 21.411,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei N.º. 8.666/93 e Lei N.º. 10.520/02. Ana Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação. Caucaia/CE, 06 de setembro de 2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00.005/2016 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP). Empresa Vencedora: THIAGO MATIAS BRAGA ME, com o valor global para o lote I AMPLA PARTICIPAÇÃO/ EXCLUSIVIDADE ME/EPP 21.520,80 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei N.º. 8.666/93 e Lei N.º. 10.520/02. Cynthia Aguiar Neves Osterno – Secretária Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 06 de setembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 1311.001/2016 - PP. O pregoeiro do Município de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2016 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade pregão presencial, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE (EXCLUSIVO À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP). Tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, Pregoeiro do Município de Caucaia. 06/09/2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO N.º. 20160801006 - Proveniente do Pregão Eletrônico

06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 11.411.336/0001-63; Representante Legal: Ana Karoline Nascimento da Silva - Valor Global R\$ 836.144,16 (Oitocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 01 de agosto de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160801005 - Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.418.972/0001-14; Representante Legal: Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa - Valor Global R\$ 119.628,44 (Cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 01 de agosto de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160801004 - Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº. 06.053.353/0001-36; Representante Legal: Laura Andrea Farias Paiva - Valor Global R\$ 513.554,90 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 01 de agosto de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160816001 – PP 09.003/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MÁQUINAS PESADAS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Infraestrutura – Secretária: Juçara Peixoto Silva Marques. Contratado:

GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J Nº 10.940.340/0001-56; Representante Legal: Fernando Coutinho Tavares - Valor Global R\$ 1.025.000,00 (Hum milhão, vinte e cinco mil reais). Dotação: 09.0901.0038.2101 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TERRAPLANAGEM DAS VIAS E LOGRADOUROS / Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURIDICA. Data da assinatura: 16 de agosto de 2016. Vigência: 12 meses.

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 20160805001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.017/2016 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (ARCO OCUPACIONAL: ALIMENTAÇÃO), MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS E PROFESSORES PARA AS AULAS PRÁTICAS, EDIÇÃO 2014/2016 DO PROJÓVEM URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. NO LOTE 1 ONDE SE LER NO VALOR TOTAL DE R\$1.397,14(MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)”, LEIA-SE “ O VALOR DE R\$1.396,92 (MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)”, E NO VALOR TOTAL DOS LOTES LEIA-SE R\$ 36.246,53(TRINTA E SEIS DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) E NÃO R\$36.246,75(TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AS DEMAIS INFORMAÇÕES PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160801008 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº. 05.396.303/0001-04; Representante Legal: Sr. Maria Do Socorro Bezerra Vasconcelos - Valor Global R\$ 127.645,94 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 01 de agosto de 2016 Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160801007 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretária: Cynthia Aguiar Neves Osterno. Contratado: PROHOSPITAL COMERCIO HOLLANDALTD, CNPJ: 09.485.574/0001-71; Representante Legal: Sr. José Rufino da Silva Neto - Valor Global R\$ 2.056.496,40 (Dois milhões cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 01 de agosto 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.